ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 524/79

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, solicita o encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de apelo, no sentido de que estude as possibilidades de remeter ao Legislativo, Projeto de Lei, no qual, especificamente, autorize a venda de área de terra pertencente a funcionária ARLETE SILVA, após o periodo estabelecido de 15 ou 10 anos.

JUTIFICATIVA :

A funcionária Arlete Silva, adquiriu área de terra da municipalidade, projeto este que teve aprovação do Legislativo. Todavia, uma das clausulas da referida Lei, não permite a venda.

Diversos projetos foram aprovados por esta CASA e nos quais, uma clausula estabelecia que somente após 15 ou 10 anos, o adquirinte poderia vender o terreno. Na Lei que beneficiou a citada funcionária, não é permitida a venda, o que nos leva a apresentação do presente Requerimento, para alteração de artigo, permitindo especificamente a Arlete Silva, a venda da área, após decorridos o prazo estabelecido.

Trata-se de uma medida de inteira Justiça e que virá estabelecer o mesmo critério adotado por outras vendas de áreas do Município.

A funcionária já possue sua casa própria.

A mesma sujeita-se ainda a aguardar o transcurso do prazo estabelecido, mas que seja permitido, se assim julgar conveniente aos seus interesses, a proceder a venda. Arlete Silva, pela sua atividade na Prefeitura Municipal, há longos anos, é merecedora da estima de seus colegas e superiores. Não estaremos também fazendo nenhuma distinção, mas permitindo, como nas demais Leis, que a mesma tenha o direito de dispor de seu terreno, da maneira que lhe aprouver.

Esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, pela sua assessoria, estude a formula mais viável na solução desse problema.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1979

MOACIR JOÃO TORMEN

Líder da Bancada do MDB

EM 5/09/79.

Requerimento aprovado dia 11/9/79

PG 558/79

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Ilmo.Sr.

Presidente da Camara de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente.

A VEREADORA abaixo assinada, requer após ouvido o Plenário, seja enviado ao Presidente da República General João Batista Figueiredo, telegrama, comunicando ao mesmo, que no município de Erechim RGS, também o custo de vida está insustentável, que os preços aumentam sucessivamente, e que sejam tomadas providências urgentes a fim de serem encontradas soluções para melhorar a qualidade de vida do povo Brasileiro.

Erechim, 13 de setembro de 1979

Carlinda Poletto Farina

Carlinda Poletto Farina

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Votos contra
Tomi
Menzati

Requerimento
ordem do dia
14/9/79

APROVADO
EM 14/09/79